



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA DE TRABALHO.
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
ÁREA DEMANDANTE / REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	60 DIAS

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar trata-se do levantamento para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI de qualidade e em conformidade ao risco que serão necessários para atender as Secretarias do Município de Santa Vitória, visando dar continuidade na entrega de equipamentos para os servidores realizarem suas atividades.

O objetivo da aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é fornecer ao servidor proteção adequada aos riscos aos quais está exposto, garantindo a sua saúde e segurança no trabalho, a fim de amenizar e/ou neutralizar a exposição aos agentes nocivos presentes nas atividades executadas. Ressalta-se que o EPI é utilizado somente quando as medidas de proteção coletiva não são capazes de eliminar completamente os riscos.

Conforme Norma Regulamentadora – NR 6, a empresa é obrigada a fornecer o EPI gratuitamente, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento ao servidor.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI serão adquiridos conforme necessidade de cada cargo e secretaria, sendo verificada assim a exposição dos servidores ao risco gerado na sua atividade.

Os EPIs deverão apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Av. Antônio Carlos, s/n - Centro - Santa Vitória - Minas Gerais
CEP: 35.500-000

Ficha Técnica e o número do CA. O Certificado de Aprovação – CA deve estar válido.

Algumas marcas serão citadas indicando assim EPIs que atenda as necessidades do Município, disponibilizando aos servidores produto de qualidade.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente contratação está alinhada com o Planejamento Municipal, estando em conformidade com as diretrizes administrativas e operacionais estabelecidas para a promoção da saúde e segurança dos servidores no exercício de suas atividades. A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) atende às necessidades previamente identificadas pelos setores responsáveis, garantindo a continuidade das atividades laborais em condições seguras e adequadas.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Item	Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
1	Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços	Permite aquisição conforme a necessidade ao longo da vigência da ata; maior competitividade entre fornecedores; possibilidade de economia de recursos públicos; evita estoque excessivo; maior agilidade nas aquisições futuras.	Necessidade de bom planejamento das quantidades estimadas; risco de variação de mercado ao longo da vigência da ata; dependência da disponibilidade do fornecedor registrado.
2	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão	Redução do tempo para contratação; possibilidade de aproveitar preços já licitados; útil em situações emergenciais	Dependência da autorização do órgão gerenciador e do fornecedor; limitações de quantitativos; especificações podem não atender totalmente às necessidades do órgão.
3	Locação de Equipamentos de Proteção Individual	Pode reduzir custos iniciais de aquisição em alguns casos específicos; possibilidade de	Não é uma prática comum para a maioria dos EPIs (como luvas, máscaras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

		substituição periódica dos itens pelo fornecedor; menor necessidade de gestão de estoque.	botas, etc.); custo acumulado pode ser maior a longo prazo; questões sanitárias e de responsabilidade pelo uso individual; pode não atender às normas de segurança do trabalho em determinados casos
--	--	---	--

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Dentre as soluções levantadas, mostra-se mais viável a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por meio de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades dos servidores lotados nas Secretarias do Município, em conformidade com as normas de segurança do trabalho. O Sistema de Registro de Preços possibilita que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda da Administração durante o período de vigência da ata.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar a disponibilidade contínua de EPIs adequados, contribuindo para a promoção de condições seguras de trabalho, prevenção de acidentes e cumprimento da legislação aplicável à saúde e segurança ocupacional.

Portanto, a solução 1 mostra-se juridicamente adequada, economicamente vantajosa e operacionalmente eficiente, sendo plenamente viável e recomendável para a situação apresentada.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas com base no levantamento realizado pelo setor responsável pela segurança do trabalho, considerando as necessidades dos servidores que desempenham atividades que exigem a utilização desses equipamentos. Ressalta-se, contudo, que as quantidades previstas representam estimativas máximas para o período de vigência da ata de registro de preços.

Dessa forma, o Município reserva-se o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo a aquisição ocorrer de forma parcial, integral ou, ainda, deixar de adquirir determinado item, conforme a necessidade da Administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – PREÇO DE REFERÊNCIA

A estimativa do valor total da contratação deverá tomar por base valores do objeto praticados por fornecedores junto ao mercado e à própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. APARECIDA, S/Nº - CENTRO - SANTA VITÓRIA - ES
FONE: (51) 3633-1111 FAX: (51) 3633-1111

administração pública, diretamente e junto a outros órgãos, os quais deverão ser resumidos em mapa de preços, com as devidas justificativas e acompanhado das respectivas cotações, devidamente formalizadas com a utilização do modelo de cotação de preços, padronizado pelo município, em atendimento à lei de licitações e ao Decreto Municipal 10.388/2023.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação adotará o critério de julgamento de **Menor Preço por Lote**. Para garantir a estrita observância ao princípio do parcelamento do objeto (Art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021) e promover a ampla concorrência, a modelagem da licitação ocorrerá da seguinte forma:

1. Lotes de Item Único (Regra Geral):

A maior parte do certame será composta por lotes contendo apenas 1 (um) item. Esta medida garante que empresas de diferentes portes possam participar apenas para os equipamentos que têm capacidade de fornecer, mitigando riscos de monopólio e buscando a maior vantajosidade econômica para a Administração.

2. Lotes Agrupados (Exceção Técnica):

Excepcionalmente, ocorrerá a formação de lotes contendo múltiplos itens agrupados (a exemplo dos itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 36, 37, 38 e 39 constantes no Termo de Referência). A justificativa técnica para este agrupamento é imperativa e fundamenta-se em:

- **Interdependência e Compatibilidade:** Equipamentos conjugados, como "Capacete e Suspensão/Jugular" ou vestimentas de proteção contra arco elétrico (Calça e Camisa), exigem encaixe ou uso sistêmico perfeito. Adquirir essas peças separadamente de fornecedores distintos geraria incompatibilidade de uso.

- **Validade do Certificado de Aprovação (C.A.):** Conforme determina a Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) do MTE, o EPI conjugado deve possuir C.A. válido para o conjunto. A utilização de peças de fabricantes/marcas diferentes invalida a certificação do Ministério do Trabalho, expondo o Município a graves passivos trabalhistas e colocando a integridade física do servidor em risco.

Portanto, a adoção do critério de **Menor Preço por Lote** atende plenamente à legislação, combinando a máxima divisibilidade possível (lotes unitários) com a segurança técnica exigida pela engenharia de segurança do trabalho (lotes agrupados).

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

Av. Antônio Carlos, nº 100 - Centro - Santa Vitória - MG
Fone: (31) 3333-1000 - Fax: (31) 3333-1001

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a segurança, a integridade física e a saúde dos servidores municipais, contribuindo para a prevenção de acidentes de trabalho e para a redução da exposição a agentes nocivos durante a execução de suas atividades. Com a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), os servidores receberão orientação adequada quanto ao uso, guarda e conservação dos equipamentos, garantindo que sejam utilizados corretamente. Dessa forma, busca-se eliminar ou neutralizar os riscos ocupacionais e a exposição a agentes nocivos, prevenindo o surgimento de doenças e acidentes relacionados ao trabalho.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não há providências necessárias a serem adotadas previamente para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

Observa-se a existência de possíveis impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos sólidos gerados pela aquisição e utilização dos equipamentos. Tais impactos podem ser reduzidos ou eliminados por meio do recebimento adequado dos itens, embalagem apropriada e destino correto dos resíduos. Os EPIs danificados ou que forem substituídos deverão ser recolhidos pela Secretaria em tambores específicos, destinados exclusivamente para esse fim, garantindo o manejo seguro e ambientalmente responsável dos materiais.

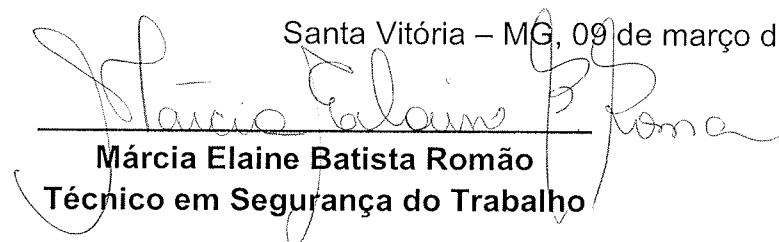
13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelo exposto, a equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. - Justificativa da Viabilidade.

Conforme explicitado a presente aquisição mostra-se viável por atender ao interesse público, sendo a contratação, portanto, vantajosa à saúde e a segurança dos servidores municipais.

Santa Vitória – MG, 09 de março de 2026.


Márcia Elaine Batista Romão
Técnico em Segurança do Trabalho